

ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 18/2020

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pela alínea o) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à realização de eventos de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade(RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelas pessoas da freguesia, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;



3. A Associação Humanidades é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), instituída a 23 de janeiro de 1998. Esta instituição tem como missão intervir no sector social, com vista a promover a inclusão pessoal, social e profissional de cidadãos desfavorecidos em situação de risco e desenvolve uma vocação orientada para a mulher, particularmente, quando jovem e em idade fértil;
4. A Associação está sediada no Parque de Saúde de Lisboa, Av. do Brasil, no 53, Edifício 27, r/c na freguesia de Alvalade, contando já com 21 anos de atividade. Para levar a cabo e cumprir os seus objetivos a entidade disponibiliza um Centro de Apoio à Mulher, uma residência temporária para mães e filhos; uma creche aberta à comunidade, sendo ainda uma entidade formadora certificada pela Direcção-Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT);
5. A Associação Humanidades entregou um pedido de apoio financeiro à JFA, para comparticipação do projeto “Vozes Miúdas Ideias Graúdas- Eu participo”. Este apoio corresponderia a um total de € 2312.25 (dois mil trezentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos), equivalente a 60% do orçamento total do projeto;
6. O pedido de apoio financeiro foi devidamente instruído através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e foi registado com o nº 4416/JFA/2019 no dia 31.10.2019. Não deu entrada no tempo regulamentado para os pedidos de apoio financeiro, pois sendo um projeto que envolve escolas, tiveram que aguardar reuniões com as mesmas, facto que se atrasou face ao período legal de apresentação de pedidos devido ao arranque do ano letivo. Paralelamente, a instituição realizou diligências no sentido de avaliar junto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa a viabilidade de apoio para o projeto por parte desta entidade, apoio esse não concedido;
7. O projeto “Vozes Miúdas Ideias Graúdas- Eu participo” prossegue os objetivos do projeto “Vozes Miúdas Ideias Graúdas”, projeto financiado pelo programa Bip-ZIP da Câmara Municipal de Lisboa, com vista a garantir o respeito e sensibilizar a comunidade educativa para a importância da Convenção dos Direitos das Crianças e Jovens nomeadamente fomentando a participação de crianças e jovens do 1º ciclo, bem como profissionais das entidades da Comissão Social de Freguesia de Alvalade, da qual a Associação Humanidades faz parte. Para a sua

implementação do projeto estabeleceram contato com a Escola EB 1 de Santo António e EB1 Teixeira Pascoais;

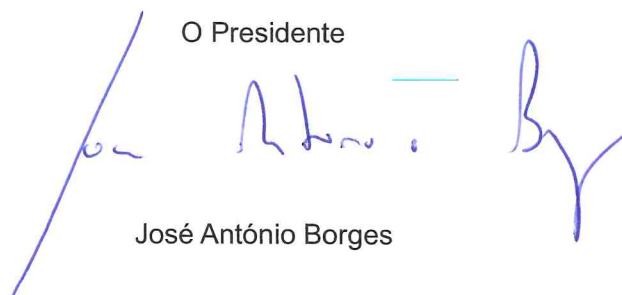
8. De referir que os objetivos integrados no projeto são consonantes com os objetivos estabelecidos pela Comissão Social de Freguesia, nomeadamente pelo Grupo de Infância e Juventude, pelo que se considera que os mesmos são passíveis de serem atingidos na articulação entre as diversas entidades;
9. Paralelamente, face à finitude dos recursos financeiros ao dispor das várias entidades com atividade com impacto na freguesia, afigura-se não ser possível apoiar todas as entidades, pese embora a sua pertinência técnica no que respeita aos objetivos propostos.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

1. Indeferir o pedido de apoio da Associação Humanidades para a prossecução do projeto "Vozes Miúdas Ideias Graúdas - Eu participo", com os fundamentos acima descritos;
2. Determinar a notificação da requerente para que se pronuncie, querendo, em 10 dias úteis, por escrito, acerca do projeto de decisão acima enunciado.

Lisboa, em 30 de dezembro de 2019

O Presidente



José António Borges